



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Requerimento Nº 200 / 2024

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja enviado ofício à secretaria Competente, solicitando informações sobre as medidas que esta Secretaria tem tomado para cumprir as recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas, especificamente em relação à aplicação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Conforme determinações:

1. Utilizar exclusivamente a fonte de receita 101 para empenho e pagamento das despesas com MDE;
2. Movimentar os recursos correspondentes em conta corrente bancária específica;
3. Identificar e escriturar de forma individualizada por fonte os recursos que integram a Receita Base de Cálculo (RBC), de acordo com os parâmetros utilizados no Sicom e estabelecidos na Instrução Normativa TCEMG nº 5/2011, alterada pela Instrução Normativa TCEMG nº 15/2011 e pelo Comunicado Sicom nº 35/2014;
4. Seguir o que estabelece a Consulta TCEMG nº 1088810, o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e o artigo 3º da Instrução Normativa TCEMG nº 2/2021.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2024.

Vereador
Paulinho

Vereador
Dr. Edson

Vereador
Max Forte

DEFERIDO

EM 29/04/24

PRESIDENTE